



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3495/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o Projeto de Capacitação com ônus limitado ou sem ônus – câmpus N.º 005/2017;

Considerando, ainda, o Processo N.º 23163.003138.2017-50,

RESOLVE

Ratificar a concessão da Licença para Capacitação ao servidor ERIVELTO BAUER DE MATOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Novo Hamburgo, referente ao quinquênio 2011/2016, usufruída no período de 21/09/2017 a 20/12/2017.

Pelotas, 18 de dezembro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor